



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 58.918/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Reforma em totens do Edifício Sede e Anexo I, reforma em placa externa do Edifício Sede e totem novo para a edificação que abriga os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	12/12/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 3 - Comunicação visual

1.4 Valor Estimado

R\$12.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Adequação da sinalização de prédios.

2.2 Resultados Esperados

Informar aos eleitores e demais cidadãos a localização das unidades, mantendo a estética da identificação visual dos edifícios da Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina.

2.3 Alinhamento Estratégico

OERS1 e OERS3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Natália Pigatto Silveira
Telefone	
<i>E-mail</i>	natalia.silveira@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Carla Marcon Pinheiro Machado
Telefone	7464
<i>E-mail</i>	carla@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SEA - Seção de Engenharia e Arquitetura



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Contratação de empresa especializada para retirada, reforma e reinstalação de totens e placa para comunicação visual nos prédios Sede e Anexo I, localizados na Rua Esteves Júnior 68 e 80, respectivamente – Centro – Florianópolis/SC; fornecimento e instalação de totem para os Cartórios da 17ª e 87ª Zonas Eleitorais – Rua Ângelo Schiochet, 90 – Jaraguá do Sul/SC; e fornecimento e instalação de placas de comunicação visual para o Cartório da 64ª Zona Eleitoral – Rua Jackcélia de Andrade, 66 – Bairro Sete de Setembro – Gaspar/SC – conforme especificações e detalhes em projetos anexos.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

Os requisitos funcionais são:

- resistência às ações externas de agentes atmosféricos (chuva; sol);
- rigidez e fixação adequada à base;
- resistência à corrosão;
- integridade – não apresentar partes soltas ou destacáveis sob ação do próprio peso e intempéries;
- durabilidade.

1.1.1. Requisitos Não Funcionais

- acabamento perfeito da pintura, sem bolhas ou descascados;
- alinhamento de letras e símbolos;
- perfeita adesão das letras e símbolos à base metálica.

1.1.2. Requisitos Externos

- NBR15446 de 12/2006 - Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos - Requisitos
- NBR 16179:2021 – Sinalização vertical viária – chapas de alumínio composto para confecção de placas de sinalização: Requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Método de ensaio de no mínimo 80 micras.
- NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da aderência.
- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual.
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Resolução CONAMA n.307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil e Resolução CONAMA n.469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Res. CONAMA n.307:2002.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto 01	Reforma da placa existentes na Sede do TRE-SC, com pintura nova.
Fornecedor	Printstudio
Descrição	Acabamento e pintura em chapas de ACM/Metal. Pintura automotiva PU. 1 face tamanho 86x52cm preta e placa inferior 130x40cm cor verde água. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação da placa. Reinstalação da placa no mesmo local, conforme o projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.
Valor Estimado	R\$ 800,00
Observações	• Orçamento em 25/2/2023

Produto 02	Reforma totem edifício Sede do TRE-SC, com pintura nova.
Fornecedor	Printstudio
Descrição	Acabamento e pintura em chapas de ACM/Metal. Pintura automotiva PU. 3 faces tamanho 285x47cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.
Valor Estimado	R\$ 1.400,00
Observações	• Orçamento em 25/5/2023

Produto 03	Reforma totem edifício Anexo I do TRE-SC, com pintura nova.
Fornecedor	Printstudio
Descrição	Acabamento e pintura em chapas de ACM/Metal. Pintura automotiva PU. 2 faces tamanho 290x50cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO ANEXO I DO TRE-SC
Valor Estimado	R\$ 1.100,00
Observações	Orçamento em 25/5/2023

Produto 04	Totem novo para os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul
Fornecedor	Printstudio
Descrição	Totem em chapa de ACM 3mm, 2 faces, preto fosco, fixado em estrutura em aço sem rebites aparentes. Brasão colorido em ambas as faces, executado em baixo relevo, gravado por fotografação corrosiva. Letreiro pintado em branco fosco. Base em chapa metálica com pintura preta fixada em base de concreto existente com parafusos chumbadores, conforme projeto em anexo. Instalado no Cartório Eleitoral de Jaraguá do Sul.
Valor Estimado	R\$ 8.600,00
Observações	Orçamento em 25/5/2023, por WhatsApp.

Produto 05	Totem novo para os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul
Fornecedor	ART LETRAS
Descrição	Totem em chapa de ACM 3mm, 2 faces, preto fosco, fixado em estrutura em aço sem rebites aparentes. Brasão colorido em ambas as faces, executado em baixo relevo, gravado por fotografação corrosiva. Letreiro pintado em branco fosco. Base em chapa metálica com pintura preta fixada em base de concreto existente com parafusos chumbadores, conforme projeto em anexo. Instalado no Cartório Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	de Jaraguá do Sul.
Valor Estimado	R\$ 11.700,00
Observações	Orçamento em 26/5/2023 (por WhatsApp)

Produto 06	Placas novas para o Cartório Eleitoral de Gaspar, com reaproveitamento dos Brasões da República em fotografação corrosiva.
Fornecedor	ART LETRAS
Descrição	Placas em alumínio composto - ACM, com 3mm de espessura, na cor preta fosca, com as dimensões de 3,00m X 0,50m; brasão em fotografação corrosiva reaproveitado; letreiro pintado, fonte Verdana, na cor branca fosca. As placas serão coladas na marquise com fita dupla face, nas fachadas laterais da esquina e frontal na edificação que abriga o Cartório Eleitoral de Gaspar.
Valor Estimado	R\$ 2.500,00 (duas placas)
Observações	Orçamento em 6/6/2023 (por WhatsApp)

1.4. Contratações Públicas Similares

Por se tratar de bem comum, o objeto pretendido é amplamente demandado por instituições públicas. Seguem, abaixo, contratações públicas de objetos similares, cujos extratos são apresentados no Anexo B deste documento.

Produto/Serviço 01	Totem identificação
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Fornecedor	WERNER JEWOROWSKY
Descrição	Totem Identificação Material: Acm, Altura: 1,60 M, Aplicação: Comunicação Visual, Cor: Azul/Amarelo, Tipo: Painel Frontal, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo.
Valor	R\$ 14.200,00
Observações	NºPregão:152022 / UASG:158125

Produto/Serviço 02	Reforma da Comunicação visual
Instituição Pública	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SÃO PAULO
Fornecedor	LUX - COMUNICACAO VISUAL LTDA
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NOVA INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOTEM, COLOCAÇÃO DE PLACA E FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA SEDE DO CPA/M-4.
Valor	R\$ 12.600,00
Observações	OC: 180188000012022OC00314

Produto/Serviço 03	TOTEM IDENTIFICAÇÃO
Instituição Pública	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
Fornecedor	PICS VISUAL IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Descrição	TOTEM IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ACM, ACABAMENTO PINTADO, COR AZUL/AMARELO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, ALTURA 1,60 M, LARGURA 0,60 M
Valor	R\$ 2.590,00
Observações	Dispensa de Licitação Nº 98/2022 / UASG: 158125



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Valores Orçados
Serviço 1 Placa do Edifício Sede	Acabamento e pintura em chapa de ACM/Metal. Pintura automotiva PU – 1 face. Tamanho 86x52cm preta e placa inferior 130x40cm, cor verde água. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação da placa. Reinstalação da placa no mesmo local, conforme o projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.	R\$ 800,00
Serviço 2 Totem do Edifício Sede	Acabamento e pintura em chapas de ACM/Metal. Pintura Automotiva PU – 3 faces. Tamanho 285x47cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.	R\$ 1.400,00
Serviço 3 Totem do Edifício Anexo I	Acabamento e pintura em chapas de ACM/Metal. Pintura Automotiva PU – 2 faces. Tamanho 290x50cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO ANEXO I DO TRE-SC	R\$ 1.100,00
Serviço 4 Totem para os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul	Totem de ACM 3mm, 2 faces, preto fosco fixado em estrutura em aço sem rebites aparentes. Brasão colorido em ambas as faces, executado em baixo relevo gravado por fotografação corrosiva. Letreiro pintado na cor branco fosco. Base em chapa metálica com pintura preta fosca fixada em base de concreto existente com parafusos chumbadores, conforme projeto. Instalado em Jaraguá do Sul.	R\$ 8.600,00
Serviço 5 Totem para os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul	Totem de ACM 3mm, 2 faces, preto fosco fixado em estrutura em aço sem rebites aparentes. Brasão colorido em ambas as faces, executado em baixo relevo gravado por fotografação corrosiva. Letreiro pintado na cor branco fosco. Base em chapa metálica com pintura preta fosca fixada em base de concreto existente com parafusos chumbadores, conforme projeto. Instalado em Jaraguá do Sul.	R\$ 11.700,00
Média Serviços 4 e 5		R\$ 10.150,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Serviço 6 2 Placas para o Cartório Eleitoral de Gaspar	2 Placas em alumínio composto - ACM, com 3mm de espessura, na cor preta fosca, com as dimensões de 3,00m X 0,50m; Brasão em fotografação corrosiva reaproveitado; letreiro pintado, fonte Verdana, na cor branca fosca. As placas serão coladas com fita dupla face, coladas nas marquises das fachadas lateral da esquina e frontal.	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 15.950,00

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme informações do mercado especializado na execução dos serviços objeto da contratação, é possível a recuperação dos totens e placas com a repintura das chapas de ACM, aproveitando os brasões em fotografação corrosiva e substituindo os letreiros por letras novas em PVC e pintadas, conforme os projetos.

Como a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços pretende o planejamento de recuperação da laje onde está fixado o totem do Ed. Sede, haverá em futuro próximo a necessidade de alterar essa comunicação visual. Dessa forma, ficou definido pela recuperação com pintura automotiva neste momento.

Para os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul, o totem será novo, aproveitando a fundação existente no local.

Para o Cartório Eleitoral de Gaspar, em razão do elevado nível de corrosão nas placas e da alta probabilidade de as placas amassarem durante a sua retirada (por serem coladas na base e terem espessura fina), optou-se pela substituição integral das placas, com o reaproveitamento dos Brasões da República em aço inox com fotografação colorida.

1.8.1. Descrição dos Objetos

Id.	Bem / Serviço
1	Retirada de placa e pilastra para reforma: Acabamento e pintura em chapa de ACM/Metal. Pintura automotiva PU – 1 face. Tamanho 86x52cm preta e pilastra de 130x40cm, cor verde água. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação da placa. Reinstalação da placa no mesmo local, conforme o projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.
2	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 3 faces. Tamanho 285x47cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.
3	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 2 faces. Tamanho 290x50cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO ANEXO I DO TRE-SC
4	Totem de ACM 3mm, 2 faces, preto fosco fixado em estrutura em aço sem rebites aparentes. Brasão colorido em ambas as faces, executado em baixo relevo gravado por fotografação corrosiva. Letreiro pintado na cor branco fosco. Base em chapa metálica com pintura preta fosca fixada em base de concreto existente com parafusos chumbadores, conforme projeto. Fornecimento e instalação nos CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5	Fornecimento de 2 Placas em alumínio composto ACM, com 3mm de espessura, na cor preta fosca, com as dimensões de 3,00m X 0,50m; Brasões reaproveitados; letreiro pintado, fonte Verdana, na cor branco fosca, conforme projeto em anexo. As placas serão coladas com fita dupla face coladas nas marquises das fachadas lateral da esquina e frontal. Fornecimento e instalação no CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAR.
---	--

- Material: alumínio composto (ACM) preto, fosco, com espessura de 3 mm.
- Os totens e placa existentes na Sede e totem no Anexo I deverão ser retirados para reforma e reinstalados na entrega.
- Fornecimento de todos os materiais e serviços para a perfeita montagem e instalação, independentemente de estarem ou não descritos nestas especificações.
- Fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fabricação (totem de Jaraguá do Sul) e instalação (Sede, Anexo I e Jaraguá do Sul).
- Instalação seguindo os requisitos obrigatórios de segurança das estruturas e dos operários - NR-18.
- Garantia de 12 (doze) meses após o recebimento definitivo dos serviços de pintura e instalação dos totens e placa reformados e 60 (sessenta) meses após o recebimento definitivo para produtos e instalação do totem e placas novas.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

OERS1, OERS3 e OERS4.

1.8.3. Benefícios Esperados

Proporcionar a perfeita identificação visual dos edifícios da Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina para os eleitores e usuários dos serviços.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades especificadas estão relacionadas à comunicação visual com totem e/ou placa nos edifícios Sede e Anexo I, assim como nos Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul e no Cartório Eleitoral de Gaspar.

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Retirada de placa e pilastra para reforma: Acabamento e pintura em chapa de ACM/Metal. Pintura automotiva PU – 1 face. Tamanho 86x52cm preta e pilastra de 130x40cm, cor verde água. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação da placa. Reinstalação da placa no mesmo local, conforme o projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.	1	1
2	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 3 faces. Tamanho 285x47cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.	1	1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 2 faces. Tamanho 290x50cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO ANEXO I DO TRE-SC	1	1
4	Totem de ACM 3mm, 2 faces, preto fosco fixado em estrutura em aço sem rebites aparentes. Brasão colorido em ambas as faces, executado em baixo relevo gravado por fotogravação corrosiva. Letreiro pintado na cor branco fosco. Base em chapa metálica com pintura preta fosca fixada em base de concreto existente com parafusos chumbadores, conforme projeto. Fornecimento e instalação nos CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL.	1	1
5	2 Placas em alumínio composto - ACM, com 3mm de espessura, na cor preta fosca, com as dimensões de 3,00m X 0,50m; Brasões da República reaproveitados; letreiros pintados, fonte Verdana, na cor branca fosca. As placas serão coladas com fita dupla face nas faces das marquises das fachadas lateral da esquina e frontal, no CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAR.	1	1

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica.
Infraestrutura Elétrica	Fonte de energia elétrica a ser disponibilizada pelo TRE-SC
Logística de Implantação	Não se aplica.
Espaço Físico	Os serviços serão realizados nas áreas externas às edificações.
Mobiliário	Não se aplica.
Impacto Ambiental	Eventuais resíduos sólidos gerados a partir da execução dos serviços deverão ser destinados como determinam as normas ambientais que regem a matéria, sob a responsabilidade da Contratada.

1.10. Orçamento Estimado

O orçamento global é de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), como compilado no item 1.7 deste Estudo Preliminar.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a contratação é viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

Comunicação Visual	
1	<p>Nome: PLOTART Site na web: www.plotart.com.br Telefone: (48) 3225-4433 E-mail: alexandre@plotart.com.br Contato: Sr. Alexandre Pasini</p>
2	<p>Nome: VISUAL SIGNS Site na web: www.visualsigns.com.br Telefone: (48) 3222-2061 E-mail: francisco@visualsigns.com.br Contato: Sr. Francisco</p>
3	<p>Nome: PLASTKOLOR Site na web: www.plastkolor.com.br Telefone: (48) 3240-9999 E-mail: contato@plastkolor.com.br Contato: Srta. Suellen Teodósio</p>
4	<p>Nome: FLORIPAINÉIS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA. Site na web: Telefone: (48) 3296-0007 / 99953-4877 E-mail: floripaineis@hotmail.com Contato: Sr. Alexandre Giordani</p>
5	<p>Nome: PRINTSTUDIO LTDA. Site na web: Telefone: (48) 3233-5522/3234-2014 E-mail: contato@printstudio.com.br Contato: Sr. Luciano Rosa Rochet</p>
6	<p>Nome: JÁ Comunicação Visual Telefone: E-mail: faixasonline@gmail.com Contato: Sra. Janaina</p>
7	<p>Nome: Imagem Comunicação Visual Telefone: E-mail: martin@imagensc.com.br Contato: Sr. Martin</p>
8	<p>Nome: Digital 7 Comunicação Visual Telefone: (48) 32440277 E-mail: tiago@digital-7.com Contato: Sr. Tiago</p>
9	<p>Nome: JAIME PINTURA EM PAREDES Telefone: (48) 84676705 Contato: Sr. Jaime</p>
10	<p>Nome: MOTA PINTURA Telefone: (48) 99145165 Contato: Sr. Mota</p>
11	<p>Nome: DIGIGRAF Telefone: (48) 3233 5522 Contato: Sr. André Jorge</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
NºPregão:152022 / UASG:158125

COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO
OC: 180188000012022OC00314

INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
Dispensa de Licitação Nº 98/2022 / UASG: 158125



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para retirada, reforma e reinstalação de totens e placa para comunicação visual nos prédios Sede e Anexo I, localizados na Rua Esteves Júnior 68 e 80, respectivamente – Centro – Florianópolis/SC; fornecimento e instalação de totem para os Cartórios da 17ª e 87ª Zonas Eleitorais – Rua Ângelo Schiochet, 90 – Jaraguá do Sul/SC; e, retirada de placas antigas, fornecimento e instalação de novas placas de comunicação visual para o Cartório da 64ª Zona Eleitoral – Rua Jackcélia de Andrade, 66 – Bairro Sete de Setembro – Gaspar/SC – conforme especificações e detalhes em projetos anexos.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

As comunicações visuais localizadas em frente às fachadas dos edifícios Sede e Anexo I do TRE-SC, estão desbotadas pela ação do sol e chuvas, sendo necessária sua revitalização.

No pátio frontal da edificação que abriga os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul há uma base para instalação de um totem de comunicação visual e identificação daquelas zonas eleitorais para os eleitores e demais cidadãos da cidade. Esta demanda está registrada na OTRS de n. 80758/2021.

As placas de identificação do Cartório Eleitoral de Gaspar estão desbotadas pela ação do sol e chuvas, além de apresentarem pontos expressivos de corrosão, sendo necessária sua substituição. Esta demanda está registrada na OTRS de n. 18221/2023.

2.2 Objetivos e Benefícios

Espera-se que as edificações sejam claramente identificadas conforme o padrão da Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina.

2.3 Alinhamento Estratégico

OERS1, OERS3 e OERS4.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Para analisar a viabilidade, a estratégia e os riscos desta contratação foram realizados Estudos Técnicos Preliminares, disponíveis no PAE n. 16.685/2023.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
-----	---------------	------------------	-----------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1	Retirada de placa e pilastra para reforma: acabamento e pintura em chapa de ACM/Metal. Pintura automotiva PU – 1 (uma) face. Tamanho 86x52cm preta e pilastra de 130x40cm, cor verde água. Substituição das letras e de itens que impactem a resistência e a fixação da placa. Reinstalação da placa no mesmo local, conforme o projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.	1	1
2	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 3 (três) faces. Tamanho 285x47cm. Substituição das letras e de itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.	1	1
3	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 2 (duas) faces. Tamanho 290x50cm. Substituição das letras e de itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO ANEXO I DO TRE-SC	1	1
4	Fornecimento de totem em ACM preto fosco, 2 (duas) faces, letreiros pintados na cor branco fosca, brasão colorido em fotografação corrosiva. Tamanho 250x48cm, conforme projeto em anexo. Fixação em base de concreto existente (cabará à Contratada a análise da adequação da base existente quanto à capacidade de suporte e integridade). Fornecimento e instalação nos CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL.	1	1
5	Retirada das placas existentes e fornecimento de 2 (duas) placas novas em alumínio composto ACM, com 3mm de espessura, na cor preta fosca, com as dimensões de 3,00m X 0,50m; Brasões em fotografação corrosiva reaproveitados das placas existentes; letreiro pintado, fonte Verdana, cor branco fosca, conforme projeto em anexo. As placas serão coladas nas marquises das fachadas lateral da esquina e frontal com fita dupla face. Retirada, fornecimento e instalação no CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAR.	1	1

2.6 Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Bem / Serviço
1	Retirada de placa e pilastra para reforma: Acabamento e pintura em chapa de ACM/Metal. Pintura automotiva PU – 1 face. Tamanho 86x52cm preta e pilastra de 130x40cm, cor verde água. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação da placa. Reinstalação da placa no mesmo local, conforme o projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.
2	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 3 faces. Tamanho 285x47cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO SEDE DO TRE-SC.
3	Retirada de totem; acabamento e pintura das chapas de ACM/Metal: Pintura Automotiva PU – 2 faces. Tamanho 290x50cm. Substituição das letras e itens que impactem a resistência e a fixação do totem. Reinstalação do totem no mesmo local, conforme projeto em anexo – EDIFÍCIO ANEXO I DO TRE-SC
4	Fornecimento de totem em ACM preto fosco, 2 (duas) faces, letreiros pintados na cor branco fosca, brasão colorido em fotografação corrosiva. Tamanho 250x48cm, conforme projeto em anexo. Fixação em base de concreto existente (caberá à Contratada a análise da adequação da base existente quanto à capacidade de suporte e integridade). Fornecimento e instalação nos CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL.
5	Fornecimento de 2 Placas em alumínio composto ACM, com 3mm de espessura, na cor preta fosca, com as dimensões de 3,00m X 0,50m; Brasões reaproveitados; letreiro pintado, fonte Verdana, na cor branco fosca, conforme projeto em anexo. As placas serão coladas com fita dupla face coladas nas marquises das fachadas lateral da esquina e frontal. Fornecimento e instalação no CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAS.

- Material: alumínio composto (ACM) preto, fosco, com espessura de 3 mm.
- Os totens e placa existentes na Sede e totem no Anexo I deverão ser retirados para reforma/revitalização e reinstalados na entrega.
- Fornecimento de todos os materiais e serviços para a perfeita montagem e instalação, independentemente de estarem ou não descritos nestas especificações.
- Fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fabricação (totem nos Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul e placas no Cartório Eleitoral de Gaspar) e instalação (Sede, Anexo I, Jaraguá do Sul e Gaspar).
- Instalação seguindo os requisitos obrigatórios de segurança das estruturas e dos operários - NR-18.
- Garantia de 12 (doze) meses após o recebimento definitivo dos serviços de pintura e instalação dos totens e placa reformados e 60 (sessenta) meses após o recebimento definitivo para produtos e instalação do totem e placas novas.

2.9 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10 Parcelamento e Adjudicação

A adjudicação será por grupo ou item, conforme o Quadro abaixo.

Id.	Item (Bem/Serviço)	Tipo	Parcelamento	Justificativa
1	Placa Sede	Reforma	Por Grupo	Padronização da comunicação visual no mesmo local.
2	Totem Sede	Reforma		
3	Totem Anexo	Reforma		
4	Totem Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul	Totem novo	Por item	
5	Placas para o Cartório Eleitoral de Gaspar	Placas novas com reaproveitamento dos brasões metálicos em fotografação corrosiva	Por item	

2.11 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo Contratante. O TRE-SC utilizará critérios específicos com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

2.11.1 Critérios de Habilitação

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

- um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR; e,
- documento que comprove o registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, dentro de seu prazo de validade, em conformidade com o art. 30, I, da Lei n. 8.666/1993.

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, serão exigidos:

- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura desta licitação; e
- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.12 Modalidade e Tipo de Licitação

O objeto pretendido é bem comum, oferecido por diversos fornecedores no mercado, apresentando características padronizadas e usuais, o que justifica, portanto, a utilização da modalidade “Pregão”, sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e critério de julgamento “Menor Preço”.

2.13 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica.
Infraestrutura Elétrica	Fonte de energia elétrica a ser disponibilizada pelo TRE-SC
Logística de Implantação	Não se aplica.
Espaço Físico	Os serviços serão realizados nas partes externas às edificações.
Mobiliário	Não se aplica.
Impacto Ambiental	Eventuais resíduos sólidos gerados a partir da execução dos serviços deverão ser destinados como determinam as normas ambientais que regem a matéria, sob a responsabilidade da Contratada.

2.14 Conformidade Técnica

Os serviços a serem executados deverão estar em conformidade com as orientações dos fabricantes, legislações vigentes e normas ABNT e/ou internacionais, no que couber.

- NBR15446 de 12/2006 - Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos - Requisitos
- NBR 16179:2021 – Sinalização vertical viária – chapas de alumínio composto para confecção de placas de sinalização: Requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Método de ensaio de no mínimo 80 micras.
- NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da aderência.
- NR 06 – Equipamento de Proteção Individual.
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Resolução CONAMA n.307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil e Resolução CONAMA n.469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Res. CONAMA n.307:2002.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.15 Obrigações da Proponente

Além dos documentos obrigatórios previstos em lei:

- a) É recomendável a realização de visita técnica no local de realização dos serviços, anteriormente à abertura da licitação.
- b) A visita técnica deverá ser:
 - previamente agendada com a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE-SC, através do e-mail cis-sea@tre-sc.jus.br, das 13 às 19 horas, para os itens 1, 2 e 3;
 - previamente agendada com os Chefes dos Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul, através dos e-mails zona017@tre-sc.jus.br e/ou zona087@tre-sc.jus.br, das 13 às 19 horas, para o item 4;
 - previamente agendada com o Chefe do Cartório Eleitoral de Gaspar, através do e-mail zona064@tre-sc.jus.br, das 13 às 19 horas, para o item 5;
 - realizadas pelo representante indicado pela empresa.

2.16 Obrigações da Contratante

2.16.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições, preço e prazo estabelecidos no instrumento contratual, e vinculados à entrega dos produtos e serviços pela empresa CONTRATADA, a partir da aprovação pelo CONTRATANTE.

2.16.2 Promover a fiscalização da presente aquisição através dos Gestores do Contrato, quais sejam, os servidores titulares das funções de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura (itens 1, 2 e 3), Chefes dos Cartórios Eleitorais das 17ª e 87ª Zonas Eleitorais – Jaraguá do Sul (item 4), Chefe do Cartório Eleitoral da 64ª Zona Eleitoral – Gaspar (item 5), ou seus substitutos, ou superiores imediatos, em conjunto ou individualmente, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.16.3 Emitir pareceres no processo administrativo referente à entrega dos produtos, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais.

2.16.4 Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.

2.17 Obrigações da Contratada

- a) Visitar o local de execução dos serviços para conferência das medidas e conhecimento das condicionantes do projeto e interferências do sistema proposto em relação às instalações existentes.
- b) Tomar as seguintes providências em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento do contrato devidamente assinado pelo representante do TRE-SC:
 - b.1 Providenciar e entregar à Seção de Engenharia e Arquitetura (SEA) a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica -



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TRT, devidamente registrada(o) no respectivo Conselho de Classe, de execução/installação dos serviços contratados para os itens 1, 2 e 3 e para fabricação e execução/installação dos serviços contratados para os itens 4 e 5.

- c) Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
- d) Responsabilizar-se pelos serviços durante sua execução e até sua entrega ao TRE-SC.
- e) Executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando, para a remoção dos resíduos, o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem prévia anuência do TRE-SC.
- g) Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que seus empregados e os seus subcontratados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI) e com Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para que não haja risco de paralisação dos serviços.
- h) Manter no local de prestação dos serviços a Ficha de Registro de todos os empregados, contendo nome, RG e função.
- i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como por aqueles provocados em virtude dos serviços executados e equipamentos empregados.
- k) Dirigir e manter sob sua inteira responsabilidade o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para execução dos serviços, não tendo o TRE-SC nenhum vínculo empregatício com o referido pessoal.
- l) Proceder, ao final dos serviços, à limpeza e à remoção do material desnecessário e indesejável.
- m) Entregar os objetos propostos nas condições estipuladas na proposta e neste Projeto Básico.
- n) Entregar os produtos em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da autorização formal da Seção de Engenharia e Arquitetura (SEA), após o recebimento e validação dos referidos documentos exigidos na alínea "b" do subitem 2.17.
 - n.1) As entregas/installações deverão ser agendadas com a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE-SC, por meio do telefone (48) 3251-3364 ou por e-mail para o endereço eletrônico: cis-sea@tre-sc.jus.br, para os itens 1, 2 e 3; com os Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul, por meio do telefone (47) 98824-2394 ou pelos e-mails zona017@tre-sc.jus.br e/ou zona087@tre-sc.jus.br, para o item 4; com o Cartório Eleitoral de Gaspar, por meio do telefone (47) 98818-2226 ou pelo e-mail zona064@tre-sc.jus.br, para o item 5, das 13h às 19h.
 - n.2) Entregar/installar os produtos na Rua Esteves Júnior, 68; Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC (itens 1, 2 e 3); em Jaraguá do Sul, na Rua Ângelo Schiochet, 90 (item 4) e em Gaspar, na Rua Jackcélia de Andrade, 66 (item 5), sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- n.3) Após recebidos, os produtos serão conferidos pelos setores competentes e, se constatadas quaisquer irregularidades, as empresas deverão substituir os produtos apontados em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelas licitantes vencedoras, da notificação emitida pelo TRE-SC.
- n.4) Estando em mora as licitantes vencedoras, o prazo para substituição de que trata o subitem n) não interromperá a multa por atraso prevista no item 1.11 do Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico.
- n.5) Em caso de substituição de produtos, correrão à conta da licitante vencedora as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.
- o) Garantia de 12 (doze) meses após o recebimento definitivo dos serviços de pintura e instalação dos totens e placa reformados e 60 (sessenta) meses após o recebimento definitivo para produtos e instalação do totem e placas novas.

2.18 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Descritos no item 2.8 deste PB/TR.

3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Códigos SIASG

- 470403 – totem identificação
- 21334 – Instalação/manutenção – placa de identificação

3.1.3 Vigência

O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pela unidade responsável.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, 13 de junho de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1 Execução e Gestão do Contrato

A gestão do(s) contrato(s) caberá(ão) aos servidores titulares da Chefia da Seção de Engenharia e Arquitetura (para os itens 1, 2 e 3) e das Chefias do Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul – 17ª e 87ª ZE (para o item 4) e de Gaspar – 64ª ZE (para o item 5).

1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

A(s) empresa(s) contratada(s) deverão entregar/instalar a comunicação visual nos seguintes endereços:

- Ed. Sede do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, 68 – Centro, Florianópolis/SC;
- Ed. Anexo I do TRE-SC, localizado na Rua Esteves Júnior, 80 – Centro, Florianópolis/SC;
- Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul, localizados na Rua Ângelo Schiochet, 90 – Jaraguá do Sul/SC; e
- Cartório Eleitoral da 64ª ZE, Rua Rua Jackcélia de Andrade, 66 – Bairro Sete de Setembro – Gaspar/SC.

Em dia útil, das 13 às 19 horas, sem que implique acréscimo no preço da proposta.

Caberão aos servidores titulares da Chefia da Seção de Engenharia e Arquitetura e das Chefias do Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul – 17ª e 87ª ZE e de Gaspar – 64ª ZE, ou seus substitutos, ou superiores imediatos, efetuarem o recebimento provisório e definitivo dos serviços.

1.2 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

- a) Os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da autorização formal da Seção de Engenharia e Arquitetura (SEA).
- b) A autorização para faturamento fica condicionada à emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços pelos Gestores do Contrato, que somente atestarão a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

1.3 Instrumentos Formais

Serão firmados contratos com as empresas vencedoras.

Os instrumentos formais serão aqueles relacionados às ocorrências no recebimento dos produtos, que podem ser materializados por meio de correio eletrônico ao fornecedor e à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a própria atestação do recebimento e os respectivos documentos fiscais.

1.4 Prazos de Garantia

O prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses para os serviços de instalação dos itens 1, 2 e 3 e 60



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(sessenta) meses para os produtos e serviços de instalação dos itens 4 e 5, contados a partir da data do recebimento definitivo dos serviços.

Após o recebimento definitivo, se constatados problemas dentro do período de garantia, o fornecedor será acionado para prover correções.

1.5 Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem na verificação, pela Contratante, da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, e serão exercidos por meio dos Gestores do Contrato, qual sejam:

- Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura – telefone (48) 3251-3364 (itens 1, 2 e 3);
- Chefes dos Cartórios Eleitorais das 17ª e 87ª Zonas Eleitorais – Jaraguá do Sul – telefones (47) 98813-6047 ou (47) 98824-2394 (item 4);
- Chefe do Cartório Eleitoral da 64ª Zona Eleitoral – Gaspar - telefone (47) 98818-2226 (item 5),

ou seus substitutos, ou superiores imediatos, em conjunto ou individualmente, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

Os Gestores do Contrato promoverão o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

1.6 Recebimento Provisório e Definitivo

a) O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

b) O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Os recebimentos provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

1.7 Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.8 Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11 Descumprimento Contratual

1.11.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

- a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
 - e) não mantiver a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
 - f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;
 - g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;
 - h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e
 - i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.
- 1.11.1.2. As sanções previstas no subitem 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.
- 1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do subitem 1.11.1.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.
- 1.11.1.4. Quando a ação ou omissão do licitante vencedor ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.
- 1.11.2. Para os casos não previstos no subitem 1.11.2, se o licitante vencedor descumprir as condições do Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.
- 1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:
- 1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;
 - 1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
 - 1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - 1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - 1.11.2.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;
- 1.11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.2.1.4.

1.11.4. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “c” do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

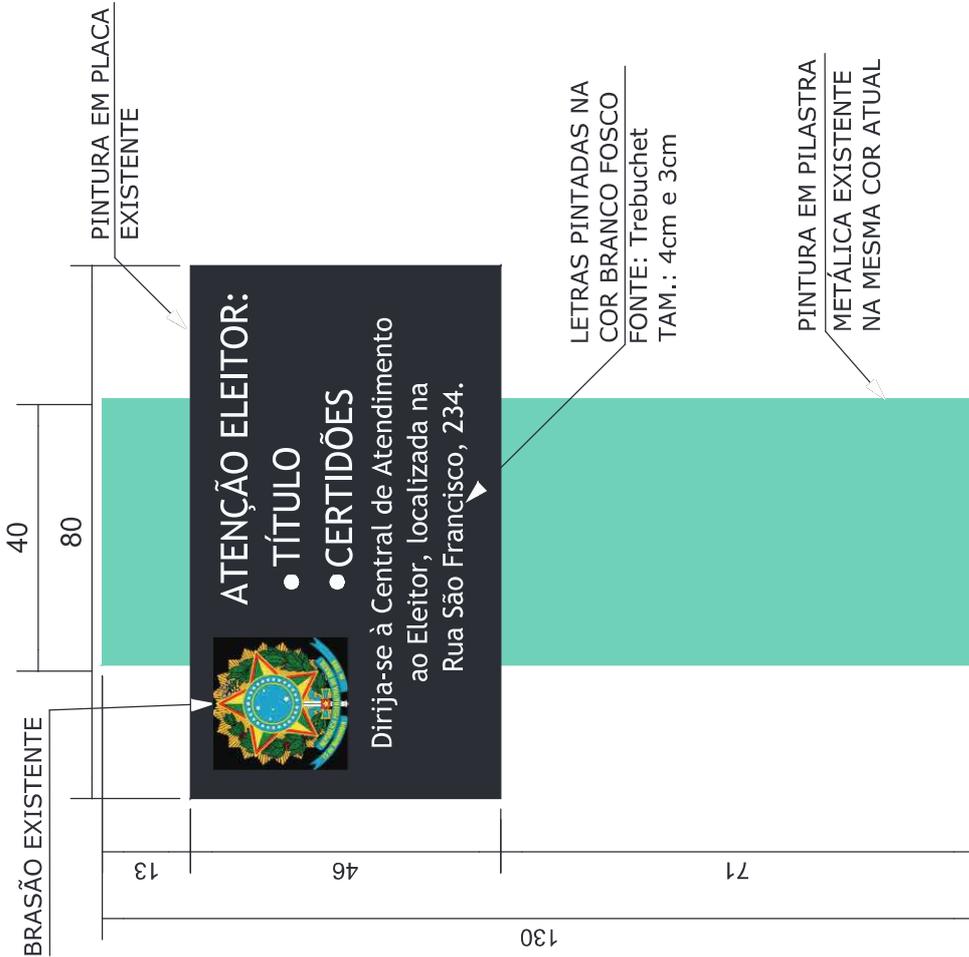
1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

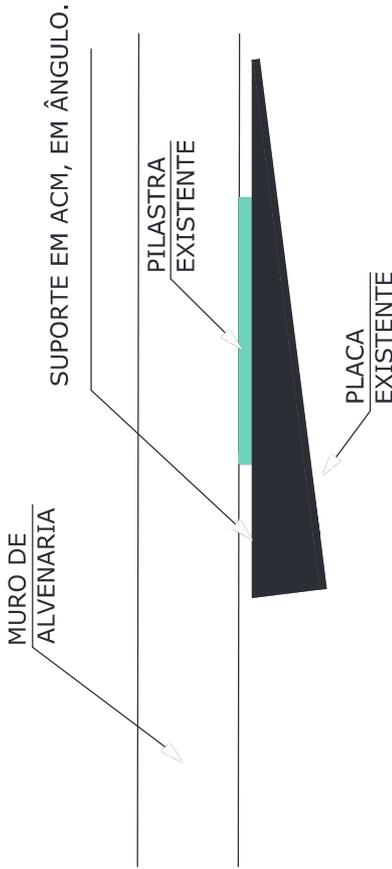
1.11.7.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.7.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3 exaure-se a esfera administrativa.



1 PLACA EXTERNA / MURO EDIFÍCIO SEDE

SEM ESCALA



2 VISTA SUPERIOR

SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em centímetros.
2. Conferir medidas no local.
3. Tipografia conforme o desenho.
4. Cores Padrão: Branco, Preto; Pantone Black Hexachrome

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL:

PRÉDIO SEDE
RUA ESTEVES JÚNIOR, Nº 68, CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC

COMUNICAÇÃO VISUAL EXTERNA

PROJETO EXECUTIVO:

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

PROPRIETÁRIO:

NATALIA PIGATTO SILVEIRA

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ: 05.858.851/0001-93

DESENHO: Carla M P M

ESCALA: INDICADA

PRANCHA:

DATA: 8.12.2022

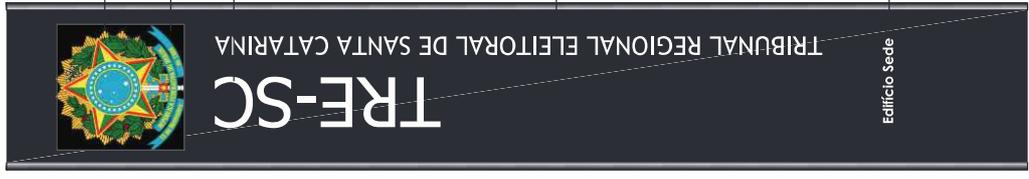
REVISÃO: 00

ARQUIVO: (SEDE) CMV

01 / 01



47



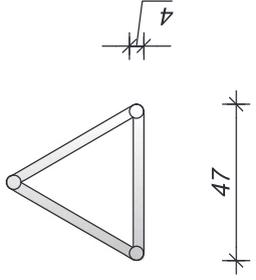
285

- Reaproveitar o Brasão da República existente
- Repintura com tinta automotiva na cor preta
- Letras caixa em PVC, 10mm de espessura (Century Gothic Bold 20)
Cor Branca
- Letras adesivo recortado (Century Gothic Bold 6)
Cor branca
- Letras adesivo recortado (Century Gothic Bold 3)
Cor branca

1 Vista Frontal
Escala 1:15

2 Perspectiva
Escala 1:15

3 Vista Superior
Escala 1:15



OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em centímetros.
2. Conferir medidas no local.
3. Toem 3 faces
4. Tipografia: Conforme desenho
5. Cores Padrão: Branco, Preto: Pantone Black Hexachrome

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	LOCAL: PRÉDIO SEDE RUA ESTEVES JÚNIOR, Nº 68, CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC	PROPRIETÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina CNPJ: 05.958.851/0001-93
	PROJETO EXECUTIVO: COMUNICAÇÃO VISUAL EXTERNA	SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA: NATÁLIA PIGATTO SILVEIRA
DATA: 8.12.2022	REVISÃO: 00	DESENHO: Carla M P M
ESCALA: INDICADA	ARQUIVO: [SEDE] CMV	DATA: 8.12.2022



Reaproveitar o Brasão da República existente

Repintura com tinta automotiva na cor preta

Letras caixa em PVC, 10mm de espessura
(Century Gothic Bold 20)
Cor Branca

Letras adesivo recortado
(Century Gothic Bold 5,5)
Cor branca

Letras adesivo recortado
(Century Gothic Bold 3 e 2,5)
Cor branca e cinza claro

Base em concreto

Vista Frontal
ESCALA 1:20

OBSERVAÇÕES

1. Todas as medidas estão em centímetros.
2. Conferir medidas no local.
3. Toitem 2 faces
4. Tipografia: Conforme desenho
5. Cores Padrão: Branco, Cinza Claro: Pantone 421, Preto: Pantone Black Hexachrome

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



LOCAL:

PRÉDIO ANEXO I
RUA ESTEVES JÚNIOR, Nº 80, CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC

PROJETO EXECUTIVO:

**COMUNICAÇÃO VISUAL
EXTERNA**

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

PROPRIETÁRIO:

DESENHO: Carla M P M

DATA: 8.12.2022

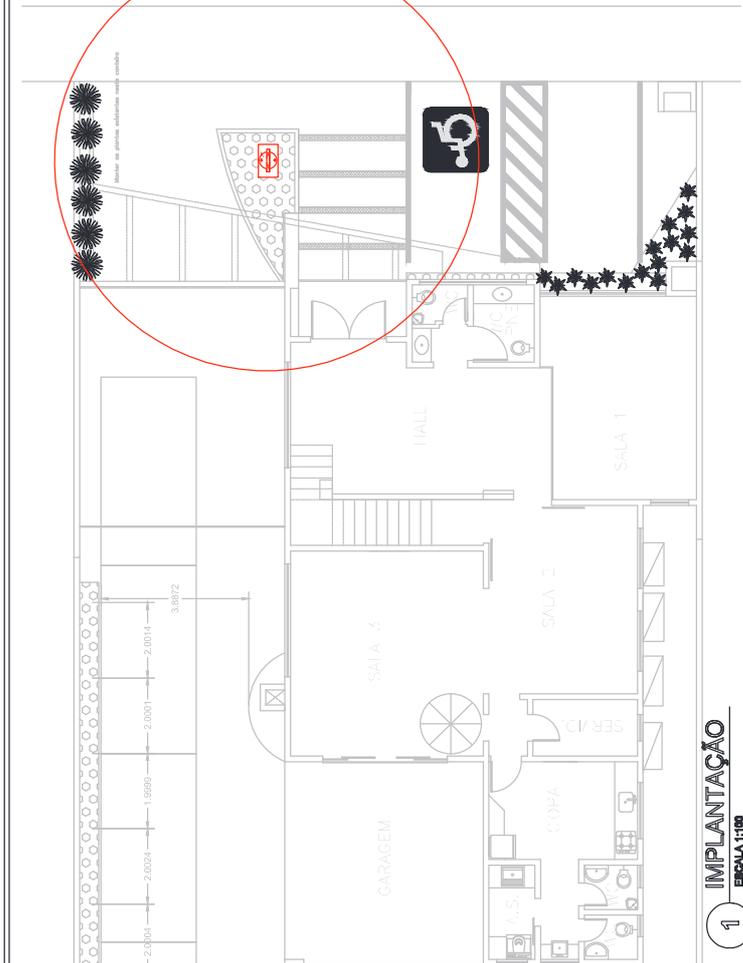
ESCALA: INDICADA

PRANCHA:

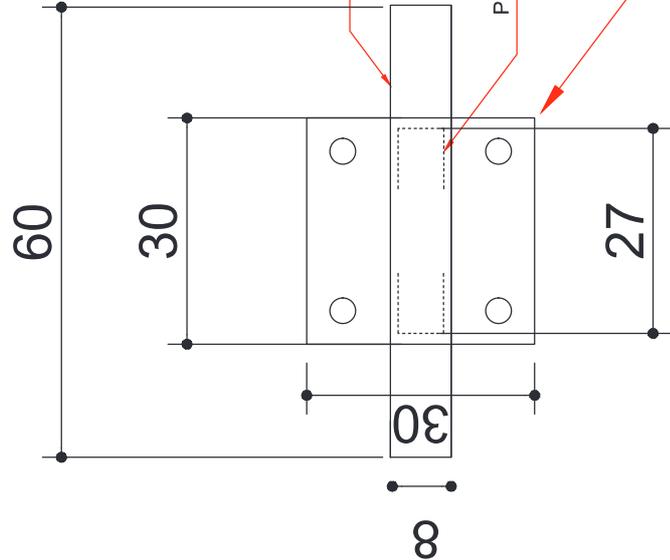
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
CNPJ: 05.858.851/0001-93

ARQUIVO: [ANEXO I].DWG

01 / 01



1 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100



Placas em alumínio composto (ACM) tipo "Alubond", preto fosco, com 3mm de espessura, fixada em estrutura de aço, sem rebites aparentes.

Projeção da coluna da base.

Base de aço, pintada na cor preto fosco, e=10mm, parafusada no bloco de fundação com chumbadores, para fixação segura.

O Brasão será colorido, executado em baixo relevo, gravado por fotografação corrosiva.
Fonte utilizada: TREBUCHET
Tamanho: 7,5 cm.

Letras pintadas, na cor branco, fosco.
Fonte utilizada: TREBUCHET
Tamanho: 21 cm.

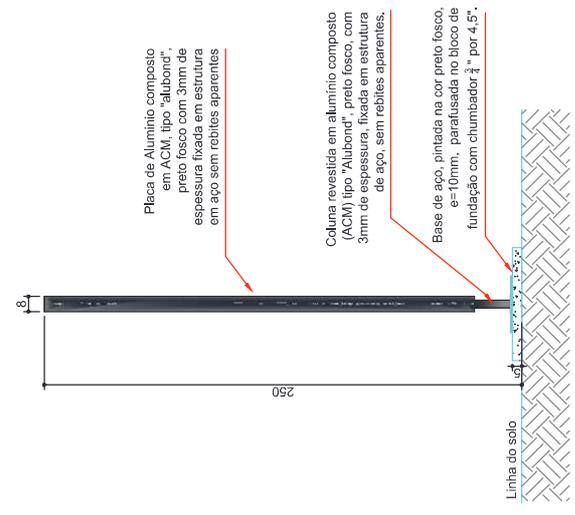
Placa de Alumínio composto em ACM, tipo "alubond", preto fosco com 3mm de espessura fixada em estrutura em aço sem rebites aparentes

Coluna revestida em alumínio composto (ACM) tipo "Alubond", preto fosco, com 3mm de espessura, fixada em estrutura de aço, sem rebites aparentes.

Base de aço, pintada na cor preto fosco, e=10mm, parafusada no bloco de fundação com chumbador 3" por 4,5".



3 VISTA FRONTAL
ESCALA 1/20



4 VISTA LATERAL
ESCALA 1/20

2 DETALHE FIXAÇÃO
ESCALA 1/6

1. Todas as medidas estão em centímetros.
2. Conter medidas no local.
3. FONTE: TREBUCHET

<p>EMPRESA: CARLA MARCON P.M. ENDEREÇO: setembro/2022</p>		<p>ESCALA: INDICADA (FOURAS)</p>	<p>PROJETA: @1701</p>
<p>LOCAL: CARTÓRIOS ELEITORAIS DA 17ª E 87ª ZONAS ELEITORAIS</p>		<p>ARQUIVO: JANEIRO/2022</p>	<p>PROJETA: @1701</p>
<p>ESPAÇO DE EXECUÇÃO E ACQUISIÇÃO: RUA ANGELO SCHUCHET, 80, JARAGUÁ DO SUL - SC</p>		<p>PROJETA: JANEIRO/2022</p>	<p>PROJETA: @1701</p>
<p>PROJETA: CARLA MARCON P.M. ENDEREÇO: setembro/2022</p>		<p>PROJETA: JANEIRO/2022</p>	<p>PROJETA: @1701</p>